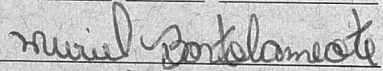




Câmara
Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 734/17

DE 07 / 08 / 2.017


Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.778

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00, na Secretaria Municipal de Finanças.

Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.778, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00, na Secretaria Municipal de Finanças, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 177/2017, e que a matéria proposta é de competência do Poder Executivo (inciso I do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2017.




DENIS SANSON
Relator

PARECER DA COMISSÃO

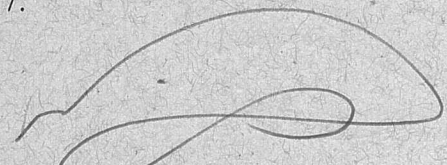
Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.778, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2017.



ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro



MARCOS RIBAS
Membro